



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 075/2026 exarado no processo administrativo nº 225/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADESIVAGEM E PLOTAGEM PARA APLICAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MITIELLE SACCOL FERNANDES CNPJ nº49.385.137/0001-09, situado na Rua General João Antônio, nº 1010. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a identificação institucional e a comunicação visual nos ambientes da nova sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente do Sul. A adesivagem e plotagem dos espaços têm como finalidade organizar, identificar e padronizar os ambientes internos e externos, facilitando a orientação do público, servidores e visitantes, além de garantir a adequada identificação dos setores administrativos.

A implantação de elementos de comunicação visual também contribui para a valorização do espaço público, promovendo maior funcionalidade, acessibilidade e transparência na prestação dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a contratação do serviço especializado torna-se necessária para assegurar a correta aplicação dos materiais e a qualidade da comunicação visual institucional.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação.	
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	
Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.0020 – MDE	

São Vicente do Sul, 25 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL